



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 5/2010

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 3 de Fevereiro de 2010, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS BÁSICAS DO PRIMEIRO CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE OLHÃO”– RECTIFICAÇÃO DE ERROS – RATIFICAÇÃO – Deliberado aprovar e ratificar o acto exarado por despacho do Sr. Presidente datado de 12 de Janeiro do ano em curso, através do qual aprovou a referida rectificação de erros, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção.

LINHA DO ALGARVE – TROÇO TUNES/VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO – SUPRESSÃO DAS PASSADEIRAS DE NÍVEL AO KM 347,716 E KM 347,993 – Deliberado aprovar de acordo com as recomendações/indicações da Junta de Freguesia de Pechão.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL 2010 – Deliberado, aprovar a atribuição de um subsídio de € 70,00 a cada grupo, turma participante no desfile, do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar Pública.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O INSTITUTO D. FRANCISCO GOMES – Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, através do qual o referido instituto obriga-se a acolher e apoiar jovens de Olhão, com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, encaminhados pelo Tribunal de Família de Menores, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social, por forma a que recuperem e alcancem o equilíbrio e a estabilidade emocional que lhes permita uma futura reintegração na família e na sociedade. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de €06.000,00 dividido em prestações mensais de € 500,00.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO TEMPUS – Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto apoiar diversas acções que visem a recuperação de jovens toxicodependentes do concelho de Olhão que frequentam a Associação Tempus. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 4.200,00, dividido em prestações mensais no valor de € 350,00.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio mensal no montante de € 4.179,25 para fazer face às despesas inerentes aos associados e familiares.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – Deliberado atribuir os subsídios de renda de acordo com o art.º 12 do regulamento.

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – Deliberado autorizar a transferência das verbas de € 2.187,50 no presente ano e de igual valor para 2011, destinadas ao projecto “PYROSUDOE”, realizado pela AMAL, três entidades do sudoeste de França e três regiões espanholas o qual tem por objectivo a criação de uma cultura de risco e de prevenção de incêndios florestais em zonas de interface urbano-florestal.

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SOCIEDADE ANÓNIMA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 300,00 para fazer face às despesas com a divulgação da campanha “Tampinha só com a Garrafinha”.

ADAPO – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS E PLANTAS DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO - Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 3000,00 para fazer face às despesas com os animais de rua da cidade de Olhão.

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO DA FUZETA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 4387,68, para fazer face às despesas com as obras a levar a efeito na casa mortuária.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio mensal no valor de € 700,00 para fazer face às despesas com os vigilantes da igreja.

MUSEU PAROQUIAL DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio mensal no valor de € 500,00 para fazer face às despesas com a abertura regular do museu ao público.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 8 de Fevereiro de 2010

O PRESIDENTE